

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Termo de Participação Nº 20212211
SCDOC Nº 8972/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8972/2022– Termo de Participação Nº 20212211– OBJETO: “Aquisição de ferramentas mecânicas para uso na manutenção de instrumentos da área de operação e manutenção da CEGÁS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Termo de Participação Nº 20212211 e na proposta da CONTRATADA– Aplicação de pena de MULTA – Contratante: Companhia de Gás do Ceará/CEGÁS– Representante Legal da CEGÁS: Miguel Antonio Cedraz Nery, *Diretor Presidente da Companhia de Gás do Ceará* – Contratada: empresa GIKA COMERCIO E SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS – CNPJ 19.653.784/001-85 – Representante Legal da Contratada: **NAISON REGO DE MORAES – **DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: CEGÁS PR/GELCS n°s 002/2023, enviados em 11 de outubro de 2022 e 31 de janeiro de 2023, respectivamente. OCORRÊNCIA: Descumprimento do subitem 15.3.1 do Termo de Participação e da Autorização de Fornecimento n°8972. Entrega parcial de ferramentas mecânicas.** Instaurado o processo administrativo em epígrafe, aos **05 de outubro de 2022, por esta Companhia de Gás do Ceará**, na qualidade de contratante, para apuração de responsabilidade, conforme Lei Federal nº13.330/2016, decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, porém na sua defesa não foi apresentada fatos novos para que a decisão fosse mudada referente à aplicação da multa pecuniária. Tendo sido constatado que a CONTRATADA de fato cometeu o ilícito administrativo, a **Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Ceará/CEGÁS**, após decisão em Pauta da Diretoria dessa Companhia por meio do CEGÁS/COSUP/PR nº 002/2023, decidiu pela **aplicação da pena de MULTA**, com valor a ser cobrado judicialmente de **R\$ 1.755,72 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)** e **custas processuais de R\$ 811,10, nos termos do subitem 15.3.1 do Termo de Participação, combinado com o inciso III do artigo 256 do Regulamento Interno e Contratos CEGÁS/RILCS e do artigo 83, II, da Lei 13.303/2016.****